

RESOLUÇÃO Nº177/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020, de 18 de Dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 027/2024 da CIR Sul, que aprova a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Natan Silva Peixoto** – SMS de Divino de São Lourenço e **Silvia Pinto Ferreira** – SMS de Alfredo Chaves para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Art. 2º - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Cristiane Feitosa Almeida** – SMS de Anchieta e **Caio Cesar de Souza Barbosa** – SMS Piúma, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Parágrafo Único: Sendo que os dois Secretários de Saúde, Titular e Suplente, indicados para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, deverão compor e participar das Reuniões da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/09/2024 15:34:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/09/2024 15:34:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B5H3X1>